



Prefeitura Municipal de Capanema



LEI Nº 1093/2006, de 19 de outubro de 2006.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2006, um Crédito Adicional Suplementar em dotações orçamentárias até o limite de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 0210 – 3190.11.00.00 – VENCIM E VANT FIXAS-PESSOAL CIVILR\$ 20.000,00

CONTA: 0260 – 3390.39.00.00 – OUTROS SERV TERC – PESSOA JURÍDICA ...R\$ 100.000,00

FONTE: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA: 0450 – 3190.11.00.00 – VENCIM E VANT FIXAS-PESSOAL CIVILR\$ 36.000,00

CONTA: 0460 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 25.000,00

FONTE: 0-1-103 – 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

CONTA: 0940 – 3190.11.00.00 – VENCIM E VANT FIXAS-PESSOAL CIVILR\$ 15.000,00

FONTE: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.122.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA: 1040 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 118.000,00

FONTE: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.122.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA: 1120 – 3190.11.00.00 – VENCIM E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL ...R\$ 100.000,00

FONTE: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA: 1330 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 91.000,00

FONTE: 0-1-303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.122.20012-210 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROIND

CONTA: 1600 – 3190.11.00.00 – VENCIM E VANT FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de Capanema



CONTA: 1650 - 3390.39.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00

FONTE: 0-1-000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.03 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.18012-205 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

CONTA: 1810 - 3190.11.00.00 - VENCIM E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00

FONTE: 0-1-000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.243.08022-053 - PROFISSIONALIZAÇÃO DO MENOR - PROJETO PIÁ

CONTA: 1860 - 3190.11.00.00 - VENCIM E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 13.000,00

FONTE: 0-1-000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 - ATIVIDADES DO DEPTO DE DESENV COML INDL

CONTA: 2180 - 3190.11.00.00 - VENCIM E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

FONTE: 0-1-000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES615.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2006.


Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema


Vicente Tubiana
Secretário de Administração